



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 473/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no inciso XI, do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, c/c artigo 34, do Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016,

RESOLVE

CONSTITUIR **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, vinculadas a execução de programas voltados ao esporte a serem executados o Município de Astorga, nomeando os servidores municipais:

Presidente: ROGERIO MARTINS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.024.203-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 690.176.119-87;

Secretária: NATÁLIA TALITA DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.754.910-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 078.448.929-78;

Membro: GLERIAN COLOMBELLI DE SOUZA HERREIRO, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.770.724-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 052.322.269-67.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças